



6015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n.º355/2021 - PGM

Linhares/ES, 01 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Solicitação de documentos.

Senhor Presidente,

Em leitura ao autógrafo n.º 038/2021 observa-se que o mesmo visa declarar como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de São Rafael – AMSSR.

Desta feita, considerando o teor da Lei Municipal n.º 3.969, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública no âmbito do município de Linhares/ES, venho solicitar que seja comprovado o cumprimento dos requisitos impostos por referida lei.

Cordialmente,


NÁDIA LORENZONI

Procuradora-Geral do Município